



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2024

NÚCLEO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos que melhor se adequar ao Edital de Chamamento Público nº. 011/2024 visando firmar termo de fomento por interesse público à conjugação de esforços para o atendimento dos serviços socioassistenciais que desenvolve no Município de Cordeiro/RJ.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às 13:14 horas aos dias vinte e quatro de setembro de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento Público, nomeada por meio da Portaria nº 389/2024, estando presentes os seguintes membros: Dayanne Herdy da Silva Guimarães- matrícula nº: 100121222 e Thalita Grativol Aguiar Dias de Oliveira- Matrícula nº: 200111200.

Declarada aberta a sessão, registra-se:

A Entidade Núcleo de Atenção a Terceira Idade Moacir Pinho Coelho, CNPJ nº 30.177.612/0001-15, com sede na Rua Evaristo Regazzi, nº. 87- Bairro Retiro Poético, Cordeiro/RJ, entrega do envelope lacrado 01 pertinente a documentação solicitada no edital e entregue na data de 23 de setembro de 2024 na sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Aberto o envelope nº 01, e após análise minuciosa dos documentos exigidos no Edital do Chamamento Público 011/2024, a OSC apresentou os documentos exigidos para a participação do feito e conforme checklist presente nos autos. Quanto a proposta do plano de trabalho, em que pese as informações obrigatórias nos itens especificados do edital, o exibido não oferece clareza quanto à descrição das atividades e sua execução para o cumprimento das metas atreladas às atividades, bem como metodologia da aplicabilidade do recurso oriundo do chamamento. Quanto a pontuação a cada critério de julgamento, ponderadas as considerações já explicitadas e apurada a nota, torna inabilitada a entidade com pontuação final em 4,5 (QUATRO E MEIO), previstos como caráter desclassificatório – Item 16, subitem f. do edital de chamamento Público 2024. Declarada encerrada a sessão, lida e aprovada pelos membros, sugere a digitalização da ATA, fixada no site da Prefeitura de Cordeiro e publicada no âmbito de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.